



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 28, Centro, CEP: 57475-000, Pariconha-AL.

Telefone: (82) 3647 - 1110

E-mail: pmpariconha@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08hs às 14hs

Público-alvo: População do município de Pariconha

Formas de prestação de serviço: On-line através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – E-SIC: <http://pariconha.al.gov.br/transparencia/index.php/sic>

Responsável: Artur Alves de Oliveira

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço prestado pela Ouvidoria do Município consiste na mediação entre o cidadão e o órgão público acolhendo as demandas a fim de zelar pela garantia da qualidade dos serviços públicos possibilitando a participação e o exercício dos direitos de cidadania.

De acordo com o Decreto Municipal nº 25/2019, em seu Art. 2º, compete ao Ouvidor, designado através de portaria:

- I — receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios e demais pronunciamentos de usuários sobre prestação de serviços da administração municipal através de telefone, internet e pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
- II — difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;
- III — elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;
- IV — identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

Tempo para o atendimento: Varia entre 20 a 30min a depender a demanda.

Tempo de resposta: a depender da demanda e da solicitação necessária o prazo será de até 5 dias úteis.

Demais pronunciamentos dos usuários emanifestação dos mesmos: Através do site: <http://pariconha.al.gov.br/transparencia/index.php/sic>